45

DECRETO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUSPENDE a pedido e a partir do dia 1º de Fevereiro corrente, a subvenção concedida por esta Municipalidade à professora particular srta. AMÉLIA GAUZE.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 11 de Fevereiro de 1953.

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito.

Diretor do Ensino